

LEI Nº 7536

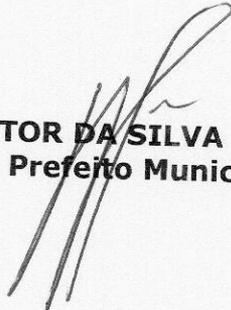
REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 7057, DE 29 DE AGOSTO DE 2014 E LEI 7430, DE 24 DE AGOSTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 7057, de 29 de agosto de 2014 e Lei nº 7430, de 24 de agosto de 2016, restabelecendo os efeitos da Lei nº 5738, de 04 de agosto de 2005, em sua redação final.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de dezembro de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5485 de 22/12/2017